



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Número 83

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Administração Interna

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 5832-A/2016:

Designa, em comissão de serviço por um período de três anos, a licenciada Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo, para exercer o cargo de Subdiretora Central da Direção Central de Gestão e Administração do SEF

13842-(6)

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Despacho n.º 5832-B/2016:

Designa em regime de substituição, para comissão de serviço por um período de três anos, a licenciada Maria do Céu Dias Madeira, para exercer o cargo de Diretora Nacional de Recursos de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

13842-(6)



PARTE C

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5832-A/2016

De acordo com artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Subdiretor Central é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Gestão e Administração do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º-A do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Subdiretor Central da Direção Central de Gestão e Administração do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese curricular

Nome: Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo.

Data de nascimento: 30 de agosto de 1967.

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito (1988/93) pré-Bo-
lonha.

Outras Habilitações e Formação Profissional

Formação complementar em várias áreas, essencialmente no âmbito do direito administrativo e do direito financeiro e orçamental, dos quais destaca:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP/2011), promovido pelo INA, «Entrevista de avaliação de competências (EAC)», com certificação para aplicação deste método de seleção, «Técnicas legislativas», «Contencioso Administrativo», «O novo Código do Procedimento Administrativo», «O regime da administração financeira do Estado», «Técnicas de gestão da qualidade», «POCP — O Plano Oficial de Contabilidade Pública», «Gestão e Desenvolvimento Organizacional», «Gestão Orçamental», «O Código dos Contratos Públicos», «Código dos Contratos Públicos — Casos práticos», «Execução dos contratos administrativos», «O Novo Regime da Avaliação do Desempenho», «O Novo Regime de Vinculação de Carreiras e Remunerações», «Auditorias internas de qualidade: Metodologias de aplicação», «Tipologia dos atos e contratos sujeitos a visto do Tribunal de Contas», «Responsabilidade financeira».

Experiência profissional relevante

Desde fevereiro de 2015 até à atualidade, jurista no Controlo de Gestão do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção-Geral do Tribunal de Contas;

Jurista no Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental na Direção-Geral do Orçamento (2012-2015); Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, na Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2009-2012); Assessora de Orçamento e Conta no Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental na Direção-Geral do Orçamento (2008); Jurista do Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas, onde assumiu as funções de Coordenadora dos Serviços

Jurídicos e de Outsourcing (2007); Jurista na Direção de Recuperação de Créditos da ex-Direção-Geral do Tesouro (2006); Chefe de Divisão de Organização e Gestão da População Prisional, na Direção-Geral dos Serviços Prisionais, (2003-2005); Jurista no Gabinete de Apoio Jurídico da ex-Direção-Geral do Tesouro, com intervenção, entre outras, nas áreas de recursos humanos e financeiros (2000-2003); Técnica Superior na Direção-Geral dos Serviços Prisionais (1998-1999); Inspetora Superior na Inspeção-Geral da Segurança Social (1996-1997).

Outras funções relevantes

Elaboração de atualização da compilação anotada de legislação da Contabilidade Pública, publicada pela DGO em parceria com a INCM (2.ª Adenda, novembro de 2014);

Participação em diversos grupos de trabalho, nomeadamente, responsável pelo «Manual de Conceitos ou Glossário do Processo Orçamental» a integrar no BIORC/DGO;

Representante da ex-Direção-Geral das Pescas e Aquicultura para as reuniões de coordenação relativos à «Gestão e acompanhamento do Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP)», sob a égide da Secretaria-Geral do Ministério;

Interlocutora da ex-Direção-Geral das Pescas e Aquicultura para a «Formação profissional dos serviços do MADRP — o acesso à formação profissional a todos os trabalhadores»;

Designada pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas para integrar a «Comissão de Acreditação das Entidades Formadoras ou Equiparadas a Formador»

209542938

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 5832-B/2016

Considerando que o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014 de 31 de outubro, e a Portaria n.º 224-A/2014 de 4 de novembro que aprovaram, respetivamente, a Lei Orgânica e a estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Considerando que o lugar de Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Proteção Civil se encontra vago por motivo de pedido de cessação da nomeação em regime de substituição do seu anterior titular, desde 14 de março de 2016;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções em causa, não apenas para o normal funcionamento da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, mas também, para a consolidação da estrutura orgânica oportunamente aprovada, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Considerando as competências que me foram delegadas pela Senhora Ministra da Administração Interna pelo Despacho n.º 181/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 4, de 7 de janeiro, e face ao estatuído no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determino o seguinte:

1 — Nomeio, em regime de substituição, a licenciada Maria do Céu Dias Madeira, no cargo de Diretora Nacional de Recursos de Proteção Civil da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2 — A nomeada possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos do serviço, sendo dotada das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

28 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

Nota curricular

I. Dados pessoais

Nome: Maria do Céu Dias Madeira

Data de Nascimento: 30 de outubro de 1958

II. Formação académica

Mestranda em Ciência Política e Relações Internacionais da Faculdade Ciências Sociais e Políticas
Pós-Graduação em Direito da Medicina
Curso de Administração Hospitalar
Licenciatura em Direito

III. Formação complementar mais relevante:

Diploma de Especialização em Políticas Públicas, Instituto Nacional de Administração, INA
I Curso de Formação de Formadores dos “Cursos de Voluntários da Defesa”, IDN Curso de Gestão Civil de Crises, IDN
Curso “Ética e Deontologia Profissional do Trabalhador Público, INA
Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), INA
Curso European Training Reciprocal Program, École National d’Administration — France
Curso de Auditores de Defesa Nacional, IDN
Curso O Orçamento como Instrumento de Gestão nos Serviços Públicos, INA
Curso de Gestão de Património, Direção Geral da Administração Pública
Curso de Direito Comunitário, Ordem dos Advogados

IV. Experiência profissional mais relevante:

2012/2015 — Administradora Hospitalar a exercer funções na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P
2012 — Administradora Hospitalar do Centro Hospitalar do Médio Tejo
2012/2007 — Chefe da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional, Direção-Geral da Saúde
2009/2011 — Consultora da Organização Mundial de Saúde
2007/2005 — Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco
2001/2000 — Adjunta do Secretário de Estado da Saúde do XIV Governo Constitucional
1998/1996 — Secretária Geral do Instituto de Medicina Legal de Lisboa
1990/2005 — Administradora Hospitalar em vários hospitais (Santa Maria, Santa Marta, Santa Cruz, Curry Cabral, Cascais, Maternidade Dr. Alfredo da Costa)
1996/1986 — Exercício de Advocacia

209542962

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
